

DECRETO Nº 5410/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

REGULAMENTA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA
VESPASIANO CORRÊA DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA
FARROUPILHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a realização do evento Semana Farroupilha no período de 12 a 20-09-2015, regulamentado pelos Decretos nºs 5388/2015, de 07-07-2015, 5395/2015, de 22-07-2015 e 5409/2015, de 07-08-2015, decreta:

Art. 1º Durante a realização do evento Semana Farroupilha serão disponibilizados junto à Praça Vespasiano Corrêa até 40 (quarenta) espaços para colocação de barracas por entidades e empresas e até 06 (seis) espaços para comercialização de produtos alimentícios e outros.

Art. 2º Pela ocupação de cada espaço será cobrada uma taxa, tomando-se por base o VRM (Valor de Referência Municipal) que, para o exercício de 2015, é de **R\$ 84,40** (oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo:

I.	barraca para entidades e empresas	isento	
II.	barraca para crepes	25,00	VRM
III.	barraca de morango com chocolates e churros	12,00	VRM
IV.	barraca de espetinho de carne	7,00	VRM
V.	barraca para bar	20,00	VRM

§1º: A taxa deverá ser recolhida junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guaporé antes da ocupação dos espaços.

§2º: Os valores estabelecidos no artigo 2º foram definidos pelo Setor Fazendário do Município.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Desenvolvimento Econômico a definição de cada espaço a ser ocupado pelo interessado.

Art. 4º A partir da ocupação de cada espaço ficará a cargo da parte que locar o mesmo toda e qualquer responsabilidade civil, criminal e outras que possam advir durante a permanência no local, eximindo o Município de qualquer responsabilidade e/ou indenização.

Art. 5º Os espaços deverão ser desocupados em até 24 horas após o encerramento do evento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 07 de agosto de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 07 a 17-08-2015